



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Altera a Resolução nº 03, de 12 de junho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mauá.

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Esta Resolução altera o §6º e acrescenta o §7º ao artigo 30 da Resolução nº 03, de 12 de junho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mauá.

Art. 2º O §6º do artigo 30 da Resolução nº 03, de 12 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§6º A eleição, prevista no caput deste artigo, realizar-se-á na hora do expediente da primeira sessão ordinária da 1ª Sessão Legislativa, logo após a discussão e votação da ata.”

Art.3º O artigo 30 da Resolução nº 03, de 12 de junho de 2015, passa a vigorar acrescido do §7º com a seguinte redação:

“§7º A eleição para a renovação das Comissões Permanentes realizar-se-á na primeira sessão ordinária da 3ª Sessão Legislativa, logo após a discussão e votação da ata”.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Mauá, 16 de agosto de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Registrado na Diretoria Geral, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Luiz Cláudio da Silva
Diretor Geral